

ATA Nº 024/2020

Ata da Sessão Ordinária do dia dezenove de outubro de dois mil e vinte, do Quarto Período Legislativo da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, situada na Rua John Kennedy, nº 240, destinado aos trabalhos do Legislativo Municipal, com a presença do presidente JARDEL JONER, vereadores Ivonir Camargo Ortiz e Roque Sidinei Pinheiro Castro da bancada do MDB, Aparecida de Fátima Neves Pereira, Geverton Vieira Jandrey, Ilse Faller e Moacir de Oliveira Ortiz da bancada Progressista, Darli dos Santos Landim da bancada do PSD e Vilson Carlesso da bancada do PSB. A presente sessão teve início **às dezenove horas e vinte e seis minutos**, quando o presidente da Câmara Municipal de Vereadores Jardel Joner, declarou aberta a Sessão Ordinária, fez sua saudação a todos os colegas vereadores e visitantes. Dando início aos trabalhos de hoje solicita que a secretária vereadora Ilse Faller, leia um texto da Bíblia. Após, coloca a Ata nº 023 do dia treze de outubro de 2020 em votação e declara a mesma aprovada por unanimidade, assina a presente ata e passa para que a secretária assine. O presidente solicita que a secretária Ilse leia as Correspondências Diversas: CONVITE. A Coagrisol de Barros Cassal convida todos para sua reinauguração, com novidades em Supermercado e inovações em seu ambiente de Soluções para o Agronegócio, dia 23 de outubro de 2020, as 9 horas e 30 minutos. O presidente pede para que a secretária leia os Projetos de Lei que estão em Poder da Sala de Comissões e também, a emenda protocolada pela vereadora Ilse Faller: **PROJETO DE LEI Nº 299 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**. Autoriza o município de Barros Cassal/RS a contratar temporariamente e de forma emergencial, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, 03 (três) Agentes Comunitários de Saúde. **PROJETO DE LEI Nº 301 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020**. Autoriza aceitar doação de área para edificação de rua de uso comum e declarando-a de utilidade pública pelo município de Barros Cassal, parte da área constante na matrícula nº 5468 do Livro nº 2 (dois) Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Barros Cassal, de propriedade de Antonio Augusto de Almeida; Silvia Narareth Nunes Martins de Almeida; Carlos Eurico de Almeida; Nilza Mara Guterres de Almeida; Clarissa Inês Almeida; Gitana Maria Almeida Corbellini; Ademir Coberllini; João Rodrigo Almeida; e Lia Patricia de Almeida. **EMENDA Nº 02/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 301/2020**. A seguinte Emenda do Projeto de Lei nº 301/2020, tem como objetivo retificar no contexto geral do referido projeto, onde consta o nome de “Juracy ou Iracyi Gassen Almeida” por “Iracy Gassen Almeida”. A autoria da Vereadora Ilse Faller, bancada Progressista. O presidente agradece a secretária e passa para o recesso da sala de comissões pelo tempo que for necessário. De volta do recesso, o presidente passa a palavra ao relator vereador Geverton Vieira Jandrey, para que diga se os Projetos de Lei estão em condições de ir à plenário para serem discutidos e votados. O relator agradece o recesso e fala que A COMISSÃO DE JUSTIÇA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DECIDIU POR UNANIMIDADE QUE OS PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 299 E Nº 301/2020 ESTÃO EM CONDIÇÕES DE IR À PLENÁRIO PARA SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS. O presidente agradece o relator e coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 299 de 08 de outubro de 2020 em discussão. **A vereadora Aparecida**, pergunta se esse projeto de contratação para agentes de saúde é renovação de contrato ou contratação nova no lugar das agentes que saíram para concorrer a eleição. Esclarece que na sessão passada o projeto ficou na sala de

comissões, mas que nunca deixaram de votar um projeto da área da saúde, conta que para sua surpresa, soube de comentários que o projeto não havia sido votado por política. **O presidente vereador Jardel**, explica que duas das contratações são renovações e a outra, é uma nova contratação no lugar de uma agente que está afastada por auxílio maternidade. **O vereador Darli**, fala que é favorável a renovação dos dois contratos das agentes que já vinham trabalhando, mas sugere que seja feita uma emenda quanto a vaga da agente que está de auxílio maternidade, pois ela volta, e com certeza ela não vai deixar de atender as famílias que entrarem em contato com ela. Já que não está sendo feitas visitas devido a pandemia, acha que não cabe um novo contrato, mas sabe que mesmo sem as visitas, elas estão desempenhando seus trabalhos. **O vereador Vilson**, fala que por respeito a agente Barbara que está de auxílio maternidade e pelos trabalhos que ela vinha prestando para região que atendia da Linha Pedregal, Linha Fogo e Rodeio, não seria o momento de estar incomodando ela e é favorável autorizar a contratação de outra agente para que ela possa ter seus quatro meses que tem direito. **O vereador Darli**, fala que não está contestando ou desrespeitando o direito que a agente tem de maternidade, mas acha que por não estar havendo as visitas, não teria necessidade de uma nova contratação. **O vereador Vilson**, comenta que essas comunidades precisam de assistência de uma agente de saúde nesse período que ela estará ausente, pois há muitos casos de pessoas com doenças e muitas informações passam pela agente de saúde. Há manifestos entre os vereadores Vilson e Darli. **O vereador Roque**, fala que entende a discussão dos colegas vereadores e que estragou sua camioneta e não conseguiu chegar em tempo hábil na sessão passada, sabe que o projeto ficou em poder as Sala de Comissões, o qual poderia ter ido para votação, mas a comissão tem o poder do voto na sala. Comenta que esse é um projeto muito bom, como ex-secretário da saúde sabe a importância das agentes de saúde nas comunidades, comenta que estamos enfrentando uma pandemia e os números estão aumentando dia após dia. Está sendo importantíssimo o trabalho das agentes de saúde de monitoramento, mesmo em casa elas sempre estão com seus celulares e redes sociais ativas, marcam exames, consultas e estão sempre tendo contato com as famílias, esse projeto é excelente, se votarmos apenas dois contratos, quem vai ficar desassistido é a nossa população, principalmente nesse momento de pandemia. Fala também, que está sendo trabalhado para dar mais assistência às agentes comunitárias de saúde com aparelhos de informática. Diz que é completamente favorável e quem vai estar ganhando é a nossa população. **O vereador Moacir**, comenta que tem conhecimento que mesmo sem as visitas, as agentes de saúde estão desempenhando seus trabalhos, muitas vezes ajudando nos acompanhamentos de remédios controlados, receitas e tantas outras tarefas, fala que é favorável a contratação das três agentes comunitárias de saúde. **A vereadora Aparecida**, fala que entende o vereador Darli e que a agente tem direito aos seus quatro meses de maternidade, mas que as famílias iriam continuar procurando ela, devido seu vínculo com a região. **O vereador Ivonir**, comenta que é favorável aos três contratos, pois no momento que votarmos apenas duas contratações, estaremos favorecendo algumas regiões e desfavorecendo a região que a Barbara atende, acredita que no momento que ela voltar, pode ser rescindido esse contrato. Respeita a decisão de cada um, mas nesse momento de pandemia, é favorável as três contratações. O vereador Darli solicita um recesso para a bancada Progressista e bancada do PSD. O presidente concede o recesso. Após, o vereador Darli agradece o recesso e não havendo mais manifestos por parte dos vereadores, o presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 299 de 08 de outubro de 2020 por unanimidade.** Na sequência, o presidente coloca a Emenda nº 02/2020 ao Projeto de Lei nº 301/2020 apresentada pela vereadora Ilse Faller em

votação: **E declara aprovada a Emenda nº 02/2020 ao Projeto de Lei nº 301/2020 por unanimidade.** Coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 301 de 09 de outubro de 2020 em discussão com emenda. Não há manifestos por parte dos vereadores, o presidente coloca o mesmo em votação com emenda: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 301 de 09 de outubro de 2020 com emenda por unanimidade.** O vereador **Darli**, fala que em algumas sessões anteriores, questionou sobre as britas do município do Lagoão para Barros Cassal, então questiona novamente como está essa situação. O **presidente vereador Jardel**, diz que entrou em contato com o prefeito e foi colocado as britas, onde possuem fotos e vídeos. O **vereador Darli**, pergunta aos vereadores da região se veio essa brita. A **vereadora Aparecida**, fala que pode ir verificar, mas acha que não veio. O **vereador Darli**, comenta que sabe que veio cargas de brita para o Goiabal, mas está fora da rota do convênio. Alguns vereadores sugerem para que seja feito um pedido de informação por escrito. Não havendo mais assuntos a tratar a Câmara em nome de todos os vereadores, manda seus votos de condolências aos familiares de José Alencar Reinke, Maria Leni da Silva (Nena) e familiares de Adão Luiz da Silva. Todos os vereadores declinam a palavra, o presidente Jardel agradece pelos trabalhos de hoje e declara encerrada a presente sessão às vinte horas e nove minutos. Sala de sessões, 19 de outubro de 2020. Lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente e secretária. Digo que nem tudo que foi falado aqui, está constato em ata, mas que ficará gravado para qualquer esclarecimento. Sabrina Rodrigues Pinto, Assessora Legislativa.

